



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 187, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Suspensão do Calendário acadêmico - 2020 da
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico - CONSEA, no uso das atribuições e considerando:

- Portaria nº 188 de 03.02.2020, pela qual o Ministério da Saúde declara Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional;
- Portaria nº 356/GM/MS, de 11.03.2020;
- Instrução Normativa nº 19/2020/ME de 12.03.2020 e alterações;
- Decreto 24.871/2020 do Governo do Estado de Rondônia;
- Recomendações do Grupo de Trabalho instituído no âmbito da Universidade Federal de Rondônia, pela Portaria nº 146/2020/GR/UNIR, para orientar sobre as ações de prevenção e combate ao novo coronavírus (COVID-19);
- Comunicados sobre suspensão das aulas a partir de 18/03/2020 (publicações <https://www.unir.br/index.php?pag=noticias&id=28019> e <https://www.unir.br/index.php?pag=noticias&id=28023>);
- Portaria 155/2020/GR/UNIR.

RESOLVE *ad referendum*:

Art. 1º Suspender o calendário acadêmico letivo para o ano de 2020, aprovado pela resolução 150/2019/CONSEA (0304314), de 20/03/2020 até o encerramento das medidas sanitárias relacionadas ao coronavírus (COVID19).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Conselho Superior Acadêmico
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 20/03/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0392232** e o código CRC **02BF5EF2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

CERTIDÃO

O SECRETÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, nomeado pela portaria 088/2017/GR/UNIR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CERTIFICA** que a Resolução 187/2020/CONSEA, *ad referendum* do Plenário, contida no processo 999551421.000014/2019-96, documento de nº 0392232, **foi homologada pelo Plenário do Conselho Superior Acadêmico - CONSEA** em sua 104ª sessão, em 29-04-2020.

JURACI MAGALHÃES RODRIGUES
Secretário dos Conselhos Superiores
Port. 088/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JURACI MAGALHAES RODRIGUES, Secretário(a)**, em 05/05/2020, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416501** e o código CRC **403F1F98**.